

ID: AF85DF9895414


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 152/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, para **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA, MÉDICA - ESF, Portadora do CPF: 027.043.563-86**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de **licença gestante**, no período de **07.05.2024 a 02.11.2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 17 DE MAIO DE 2024.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=0814927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RR e=CPF AL, ou=(EM BRANCO), ou=videconferencia, ou=MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
 Data: 2024.05.21 11:55:38 -03'00'

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4448 Q - B Lote - 1.
www.altos.pi.gov.br
 Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99490-1463


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 153/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, para **THAYANNY LETHYCE MARQUES DOS SANTOS, PROFESSORA CLASSE A – ESPECIALISTA - AE, Portadora do CPF: 027.742.253-10**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de **licença gestante**, no período de **08.05.2024 a 03.11.2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 20 DE MAIO DE 2024.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=0814927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RR e=CPF AL, ou=(EM BRANCO), ou=videconferencia, ou=MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
 Data: 2024.05.21 11:56:38 -03'00'

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4448 Q - B Lote - 1.
www.altos.pi.gov.br
 Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99490-1463



ID: 6B51DF04ABA74

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 06.554.794/0001-11

PORTARIA-GB-PMA Nº 154/2024.



O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 2164/2024 de 20 de Maio de 2024.

RESOLVE:

I – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a pedido, da servidora, **JOSÉ JÚLIO PESSOA DE ROSALMEIDA**, Portador do CPF: **012.517.713-51**. Ocupante do cargo de **MÉDICO - SAMU** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos no período de **01.05.2024 a 31.07.2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 20 DE MAIO DE 2024.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=0814927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RR e=CPF AL, ou=(EM BRANCO), ou=videconferencia, ou=MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
 Data: 2024.05.21 11:57:30 -03'00'

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4448 Q - B Lote 1.
 CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
 Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9-9468-5428

ID: 4C7EAB3FE8BA4

ESTADODOPIAUI

PREFEITURAMUNICIPALDENOSSASENHORADENAZARÉ-PI

AV.AGOSTINHOBARBOSA,Nº420,CENTRO

CNPJ:01.612.592/0001-65

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projetos para a requalificação da área remanescente em torno do açude do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 041/2024 e Dispensa de Licitação nº 013/2024, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto a contratação de empresa para os serviços de elaboração de projetos para a requalificação da área remanescente em torno do açude do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DESIGN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **03.079.636/0001-69** pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 45.013,85 (Quarenta e cinco mil e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 13 de maio de 2024.

José Henrique de Oliveira Alves
 Prefeito Municipal